



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Quarta-feira • 19 de março de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4303

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 8/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 8/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Largo do Rosário - Centro

CNPJ: 14.263.859/0001-06 - CEP: 46.170-000 - RIO DE CONTAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 19 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 341 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 92 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	0,00
Total por Ação:	700,00	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00	700,00
Total Geral:	700,00	700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.

CARLA PATRÍCIA ARAUJO BONFIM

Tesoureiro(a)
CPF: 032.481.045-89

CELIO EVANGELISTA DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 015.487.665-85

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025)



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2-2025

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, torna público aos interessados, **O AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2025**. O objeto visa a Contratação de uma empresa especializada para executar serviços de manutenção, conservação e limpeza em áreas públicas, abrangendo a sede, distritos e povoados deste município. Os serviços incluem varrição, coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, roçada, pintura de meios-fios, capina de ruas e edifícios públicos, com transporte realizado por caminhão compactador, visando atender às necessidades deste município conforme especificações detalhadas no edital e anexos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Abertura das Propostas será no dia 2 de abril de 2025 às 08h:30min no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site <https://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>. Informações nos dias úteis das 08h às 14h ou pelo e-mail licitacaoriodecontas@gmail.com. Rio de Contas – BA as, 17 de fevereiro de 2025. Célio Evangelista da Silva – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO